

DECRETO Nº 3.756, de 25 de fevereiro de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-280.412,52 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122. 8026.2037	31901600	010000	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.122. 8026.2093	31901600	010000	150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

1.19.0.12.361. 8021.2052	31909400	010101	1.412,52
1.19.0.12.361. 8021.2172	33903900	010000	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.122. 8026.2013	31901600	010000	14.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA			
1.03.0.04.122. 8026.2011	33903600	010000	5.000,00
TOTAL			280.412,52

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
PROCURADORIA JURÍDICA			
1.03.0.04.122. 8026.2011	31901100	010000	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.122. 8026.2013	31901100	010000	14.000,00
SECRETARIA A MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122. 8026.2037	31901100	010000	100.000,00

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TURISMO E MEIO
AMBIENTE

1.14.0.18.122. 8026.2093	31901100	010000	150.000,00
-----------------------------	----------	--------	------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 8021.2052	31901100	010101	1.412,52
-----------------------------	----------	--------	----------

1.19.0.12.361. 8021.2172	33903000	010000	5.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

1.19.0.12.361. 8021.2172	33903600	010000	5.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

TOTAL			280.412,52
-------	--	--	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de fevereiro de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal